

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

Edital de nº 008/2006, de 08 de março de 2006
Concurso Público nº. 003/2006

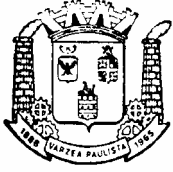
Concurso Público para Provimento de Vagas em Cargos de Analista de Sistemas, Assistente Social, Contador, Educador Social, Fiscal de Rendas e Tributos, Pedagogo, Psicólogo, Assistente Administrativo I, Fiscal de Comércio, Técnico em Contabilidade, Técnico em Informática, Telefonista I, Instrutor de Cursos Livres (Corte e costura) e, Instrutor de Cursos Livres (Artesanato).

A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial o disposto na Lei Municipal nº. 1.280, de 15/10/1992, tendo em vista a autorização contida no processo nº. 1.389/2006, torna pública a realização de Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, existentes ou que venham a existir, de **Analista de Sistemas, Assistente Social, Contador, Educador Social, Fiscal de Rendas e Tributos, Pedagogo e, Psicólogo**, estes de nível superior, de **Assistente Administrativo I, Fiscal de Comércio, Técnico em Contabilidade e, Técnico em Informática**, estes de nível médio e de **Telefonista I, Instrutor de Cursos Livres (Corte e costura) e, Instrutor de Cursos Livres (Artesanato)**, estes de nível fundamental, de acordo com o disposto na legislação pertinente e neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de cargos vagos de **Analista de Sistemas, Assistente Social, Contador, Educador Social, Fiscal de Rendas e Tributos, Pedagogo e, Psicólogo**, estes de nível superior, de **Assistente Administrativo I, Fiscal de Comércio, Técnico em Contabilidade e, Técnico em Informática**, estes de nível médio e de **Telefonista I, Instrutor de Cursos Livres (Corte e costura) e, Instrutor de Cursos Livres (Artesanato)**, estes de nível fundamental, conforme distribuição apresentada no Anexo I deste Edital, ou aqueles que venham a vagar ou a ser criados no prazo de validade do presente certame.

1.2. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá à Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, por intermédio do Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro - NCE/UFRJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

1.3. O Anexo I – Quadro de Vagas e Remuneração, apresenta o relacionamento entre cargo (código, nome e pré-requisito) x vagas (total de vagas oferecidas, quantidade de vagas oferecidas para candidatos de ampla concorrência e quantidade de vagas oferecidas para candidatos portadores de deficiência), bem como a discriminação da remuneração e a carga horária semanal de cada cargo ofertado no certame.

1.4. O Anexo II – Descrição dos cargos, identifica a descrição sumária das atribuições dos cargos ofertados no presente certame.

1.5. O Anexo III - Quadro de Provas e Conteúdos Programáticos, relaciona cada cargo com o tipo de prova a ser realizada pelos candidatos a cada cargo, as disciplinas associadas a cada prova, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão por disciplina, o total de pontos da disciplina, o mínimo de pontos por disciplina para aprovação e, ainda, os conteúdos programáticos e, quando for o caso, a bibliografia recomendada.

1.6. O Anexo IV - Critérios para Avaliação de Títulos disciplina os pontos a serem atribuídos aos documentos entregues para a Avaliação de Títulos.

1.7. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

2. DOS CARGOS

2.1. Características dos Cargos

2.1.1. Analista de Sistemas

Descrição sumária: Conforme o descrito no Anexo II deste Edital.

Remuneração mínima: R\$ 1.530,90 (Um mil quinhentos e trinta reais e noventa centavos).

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisito Mínimo: Graduação em Curso Superior de Análise de Sistemas, Informática ou de Ciência da Computação.

2.1.2. Assistente Social

Descrição sumária: Conforme o descrito no Anexo II deste Edital.

Remuneração mínima: R\$ 1.379,70 (Um mil trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

Jornada de trabalho: 30 (trinta) horas semanais.

Requisito Mínimo: Graduação em Curso Superior de Serviço Social e Registro Profissional no Conselho Competente.

2.1.3. Contador

Descrição sumária: Conforme o descrito no Anexo II deste Edital.

Remuneração mínima: R\$ 1.379,70 (Um mil trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

Requisito Mínimo: Graduação em Curso Superior de Ciências Contábeis e Registro Profissional no Conselho Competente.

2.1.4. Educador Social

Descrição sumária: Conforme o descrito no Anexo II deste Edital.

Remuneração mínima: R\$ 1.530,90 (Um mil quinhentos e trinta reais e noventa centavos).

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisito Mínimo: Graduação em Curso Superior de Ciências Sociais ou Educação Artística ou Educação Física ou História ou Pedagogia ou Psicologia ou Serviço Social.

2.1.5. Fiscal de Rendas e Tributos

Descrição sumária: Conforme o descrito no Anexo II deste Edital.

Remuneração mínima: R\$ 1.530,90 (Um mil quinhentos e trinta reais e noventa centavos).

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisito Mínimo: Graduação em Curso Superior em qualquer área do Conhecimento.

2.1.6. Pedagogo

Descrição sumária: Conforme o descrito no Anexo II deste Edital.

Remuneração mínima: R\$ 1.530,90 (Um mil quinhentos e trinta reais e noventa centavos).

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisito Mínimo: Graduação em Curso Superior de Pedagogia.

2.1.7. Psicólogo

Descrição sumária: Conforme o descrito no Anexo II deste Edital.

Remuneração mínima: R\$ 1.379,70 (Um mil trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

Jornada de trabalho: 30 (trinta) horas semanais.

Requisito Mínimo: Graduação em Curso Superior de Psicologia e Registro Profissional no Conselho Competente.

2.1.8. Assistente Administrativo I

Descrição sumária: Conforme o descrito no Anexo II deste Edital.

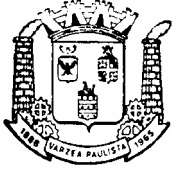
Remuneração mínima: R\$ 782,25 (setecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisito Mínimo: Ensino Médio Completo.

2.1.9. Fiscal de Comércio

Descrição sumária: Conforme o descrito no Anexo II deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

Remuneração mínima: R\$ 1.034,25 (Um mil e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisito Mínimo: Ensino Médio Completo.

2.1.10. Técnico em Contabilidade

Descrição sumária: Conforme o descrito no Anexo II deste Edital.

Remuneração mínima: R\$ 939,75 (novecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisito Mínimo: Ensino Médio Completo, formação em Curso de Técnico em Contabilidade e Registro Profissional no Conselho Competente.

2.1.11. Técnico em Informática

Descrição sumária: Conforme o descrito no Anexo II deste Edital.

Remuneração mínima: R\$ 939,75 (novecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisito Mínimo: Ensino Médio Completo e formação em Curso Técnico em Informática.

2.1.12. Telefonista I

Descrição sumária: Conforme o descrito no Anexo II deste Edital.

Remuneração mínima: R\$ 614,25 (seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

Jornada de trabalho: 30 (trinta) horas semanais.

Requisito Mínimo: Ensino Fundamental Completo.

2.1.13. Instrutor de Cursos Livres (Corte e costura)

Descrição sumária: Conforme o descrito no Anexo II deste Edital.

Remuneração mínima: R\$ 666,75 (seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisito Mínimo: Ensino Fundamental Completo.

2.1.14. Instrutor de Cursos Livres (Artesanato)

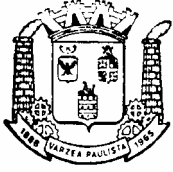
Descrição sumária: Conforme o descrito no Anexo II deste Edital.

Remuneração mínima: R\$ 666,75 (seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisito Mínimo: Ensino Fundamental Completo.

2.2. Benefícios



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

2.2.1. Além da remuneração especificada neste Edital, são oferecidos como benefícios: Cesta básica, auxílio transporte, salário família e acesso aos convênios com consignação em folha de pagamento.

2.3. Regime de trabalho

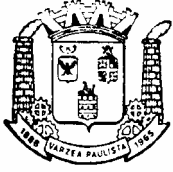
2.3.1. O servidor que vier a ser admitido em virtude deste certame submeter-se-á ao Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Várzea Paulista, regido pela lei municipal nº. 1280 de 15 de outubro de 1992 e suas alterações, bem como o disposto para os servidores públicos municipais na legislação em vigor.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

- a)** ter sido aprovado e classificado em todas as etapas do Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações;
- b)** ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c)** ter idade mínima de 18 anos completos;
- d)** estar em gozo dos direitos políticos;
- e)** estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- f)** não registrar antecedentes criminais, ou no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- g)** não ter sido demitido ou exonerado da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar;
- h)** firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- i)** possuir o pré-requisito exigido para o cargo ao qual concorre, conforme discriminado neste Edital, e situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, para o cargo que o exigir;
- j)** apresentar outros documentos civis que forem exigidos pela Prefeitura Municipal de Várzea Paulista à época da posse em razão da regulamentação municipal;
- k)** ser considerado APTO no exame de saúde pré-admissional, conforme rotina estabelecida pela administração municipal, devendo o candidato se submeter aos exames clínicos e laboratoriais julgados necessários, que correrão por conta da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

3.2. Todos os requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital, alíneas "a" a "j", deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo eliminado do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

Concurso Público aquele que não os apresentar impreterivelmente na primeira convocação, assim como aquele que for considerado INAPTO no exame médico pré-admissional, conforme o especificado no subitem 3.1 deste Edital na alínea "k".

4. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e o determinado na legislação municipal e ainda, tendo como referência o disposto na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada cargo, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, exceção feita nos cargos onde a oferta de vagas é igual a 1 (um) e nos casos onde é requerida a aptidão plena em razão das atividades do cargo.

4.2. O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos portadores de deficiência, para o cargo escolhido, caso existam.

4.2.1. O candidato portador de deficiência, se classificado, além de figurar na lista de classificação geral do cargo pelo qual optar por concorrer, terá seu nome publicado em separado, na lista de classificação das vagas oferecidas aos portadores de deficiência do mesmo cargo.

4.3. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

4.4. Os candidatos portadores de deficiência, aprovados e classificados no Concurso Público, serão avaliados por uma equipe multiprofissional, de acordo com o art. 43 do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, com a redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004.

4.4.1. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças apresentada.

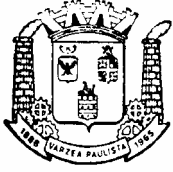
4.4.2. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo a que se candidatar.

4.4.3. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva.

4.5. As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, do mesmo cargo, observada a ordem de classificação.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

5.1. O Concurso Público será composto de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

- a) **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos;
- b) **Avaliação de Títulos** para os candidatos aos cargos de Nível Superior.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

6.2. As inscrições poderão ser realizadas no Posto de Atendimento situado no Espaço Cidadania, na Avenida Ipiranga 151, Centro, Várzea Paulista ou via Internet, de acordo com os subitens 6.10 e 6.11 deste Edital.

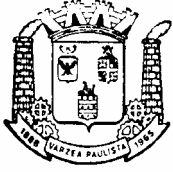
6.3. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.4. O valor da taxa de inscrição segue a tabela abaixo:

Cargo	Taxa de Inscrição
Instrutor de Cursos Livres (Corte e costura) Instrutor de Cursos Livres (Artesanato) Telefonista I	R\$ 25,00
Assistente Administrativo I	R\$ 30,00
Técnico em Contabilidade Técnico em Informática	R\$ 40,00
Fiscal de Comércio	R\$ 55,00
Assistente Social Contador Psicólogo	R\$ 60,00
Analista de Sistemas Educador Social Fiscal de Rendas e Tributos Pedagogo	R\$ 65,00

6.4.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

6.4.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente por intermédio do documento de arrecadação existente no Requerimento de Inscrição, caso a inscrição seja realizada por meio do **Posto de Atendimento situado no Espaço Cidadania, na Avenida Ipiranga 151, Centro, Várzea Paulista**, ou por intermédio do boleto bancário gerado no caso da inscrição ser realizada pela Internet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

6.4.3. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

6.4.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente até o último dia de inscrição, conforme o prazo estabelecido nos subitens 6.10.1 e 6.11.1 deste Edital.

6.4.5. A inscrição, cujo pagamento não for creditado até o dia útil posterior ao último dia de inscrição, conforme o prazo estabelecido nos subitens 6.10.1 e 6.11.1 deste Edital, não será aceita.

6.4.6. Caso o pagamento da taxa de inscrição seja realizado por meio de cheque que seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição do candidato não será aceita, podendo o NCE/UFRJ tomar as medidas legais cabíveis.

6.4.7. Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

6.5. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

6.5.1. A entrega do Requerimento de Inscrição em data posterior ao período estabelecido nos subitens 6.10.1 e 6.11.1 deste Edital ou pagamento da taxa de inscrição posterior ao mesmo período serão considerados como inscrição fora do prazo.

6.6. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar nos campos apropriados, sendo vedada alterações posteriores, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Concurso Público o "código" e o "nome" do cargo para o qual deseja concorrer, com base no Anexo I deste Edital.

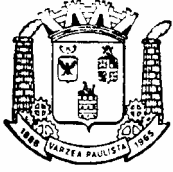
6.6.1. Se o candidato não preencher corretamente ou deixar de preencher o "código" do cargo para o qual deseja concorrer, será considerado como cargo o que estiver preenchido no campo "nome" do Requerimento de Inscrição. Caso esta não seja um cargo válido, a inscrição do candidato não será aceita.

6.6.2. Caso o candidato indique que deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência e escolha um cargo que não disponha de vagas reservadas para os portadores de deficiência, este concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência oferecidas para o cargo escolhido.

6.7. O candidato que se inscrever mais de uma vez, e havendo coincidência do dia e do horário de realização das provas, no dia da prova deverá comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, sendo considerado faltoso nas demais opções.

6.8. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o NCE/UFRJ do direito de eliminá-lo do Concurso Público se o preenchimento for feito com dados emendados, rasurados ou incorretos, bem como se constatado posteriormente serem estas informações inverídicas.

6.9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

6.10. Das Inscrições no Posto de Atendimento

6.10.1. Será aceito pedido de inscrição no Posto de Atendimento situado no Espaço Cidadania, na Avenida Ipiranga 151, Centro, Várzea Paulista, **no período de 22 a 31 de março de 2006** (exceto sábados, domingos e feriados), no horário de 9h às 12h e 13h às 16h, considerando-se o horário de Brasília.

6.10.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá dirigir-se ao **Posto de Atendimento situado no Espaço Cidadania, na Avenida Ipiranga 151, Centro, Várzea Paulista**, e retirar gratuitamente:

- a) O Guia do Candidato contendo as principais informações relativas ao Concurso Público além de instruções para preenchimento do Requerimento de Inscrição;
- b) O Requerimento de Inscrição correspondente ao cargo para o qual deseja concorrer à vaga.

6.10.3. O candidato, após ler atentamente o Guia do Candidato, deverá preencher, com clareza, em letra de forma, à tinta e sem rasuras, o Requerimento de Inscrição e assiná-lo.

6.10.4. De posse do Requerimento de Inscrição, preenchido ou não, o candidato deverá se dirigir a qualquer agência bancária e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, utilizando o próprio Requerimento de Inscrição, no caixa do banco. Exigir do caixa a autenticação mecânica no comprovante de pagamento da taxa de inscrição (via do CANDIDATO) ou qualquer documento que comprove o pagamento da taxa de inscrição.

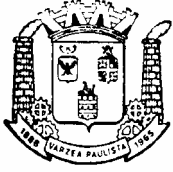
6.10.5. Após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá retornar ao Posto de Atendimento, até o último dia de inscrição, conforme o estabelecido no subitem 6.10.1, entregar o Requerimento de Inscrição devidamente preenchido ao atendente, apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (via do CANDIDATO) ou qualquer documento que comprove o pagamento da taxa de inscrição (não é necessário anexar cópia de nenhum destes documentos, bastando apresentar apenas o original ao atendente) que será devidamente carimbado pelo atendente e receber o Manual do Candidato.

6.10.6. O candidato poderá inscrever-se por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo Termo de Procuração, que não precisará ter firma reconhecida, e cópia legível de documento oficial de identidade do procurador e do candidato. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

6.10.6.1. Deverá ser apresentada uma procuração por candidato.

6.11. Inscrições através da *Internet*

6.11.1. Será aceito pedido de inscrição via *Internet*, por meio do endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos, no período compreendido **entre as 10 horas do dia 22 de março de 2006 e as 20 horas do dia 4 de abril de 2006**, considerando-se o horário de Brasília.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

6.11.2. O candidato que optar pela realização da inscrição através da *Internet* deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, obtido no próprio endereço eletrônico, pagável em qualquer agência bancária ou por intermédio de qualquer "*internet banking*". O pagamento poderá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário (opção disponível após o preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição). O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser aquele associado ao Requerimento de Inscrição enviado.

6.11.3. O NCE/UFRJ não se responsabiliza por pedido de inscrição através da *Internet*, não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

6.11.4. As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição através da *Internet* estarão disponíveis no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos.

6.12. Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência deverá indicar sua opção no campo apropriado a este fim.

6.12.1. O candidato portador de deficiência, que realizar sua inscrição por meio de Posto de Atendimento, deverá entregar, obrigatoriamente, quando da entrega do Requerimento de Inscrição, **laudo médico ou atestado indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei. Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes do descrito.**

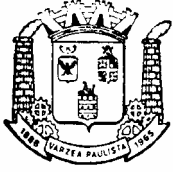
6.12.1.1. O laudo médico ou atestado não será devolvido e não serão fornecidas cópias do mesmo.

6.12.2. O candidato portador de deficiência, que realizar sua inscrição pela *Internet*, deverá enviar, obrigatoriamente, via SEDEX postado até o **dia 4 de abril de 2006**, para o Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Divisão de Concursos (Laudo Várzea – Edital 08), Cidade Universitária – Ilha do Fundão, Caixa Postal 2324, CEP 20.010-974 – RJ – Rio de Janeiro, **laudo médico ou atestado indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei. Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes do descrito.**

6.12.2.1. O laudo médico ou atestado não será devolvido e não serão fornecidas cópias do mesmo.

6.12.3. Se o candidato não cumprir o disposto nos subitens 6.12, 6.12.1 e 6.12.2. deste Edital, este perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

6.13. O candidato que necessitar de condição (ões) especial (ais) para realização da prova, portador ou não de deficiência, no ato da inscrição, deverá informar, a (s) condição (ões) especial (ais) que necessita



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

para o dia da prova, sendo vedado alterações posteriores. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.

6.13.1. O candidato portador de deficiência visual total deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um leitor. Neste caso, o leitor transcreverá as respostas para o candidato, não podendo o NCE/UFRJ ser responsabilizado por parte do candidato posteriormente, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo leitor.

6.13.2. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

6.13.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.

6.13.4. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever, deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo o NCE/UFRJ ser responsabilizado por parte do candidato posteriormente, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

6.13.5. O candidato deverá informar a (s) condição (ões) especial (ais) que necessita, caso não seja nenhuma das mencionadas nos subitens 6.13.1 ao 6.13.4 deste Edital.

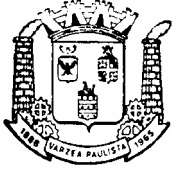
6.13.6. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata, neste momento, a companhia do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

6.13.7. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição.

6.14. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 6 deste Edital e todos os seus subitens.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1. As informações referentes à data, horário, tempo de duração e local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), cargo para o qual deseja concorrer à vaga e tipo de vaga escolhida pelo candidato (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada para portadores de deficiência), assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis a partir do **dia 13 de abril de 2006 no en-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

dereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos, ou pela **Central de Atendimento**, entre **13 e 23 de abril de 2006**, pelos telefones 0800 727-3333 ou 0 (xx) 21 2598-3333, das 09:00 às 17:00 horas, horário do Brasília.

7.2. Adicionalmente, o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) fornecendo as informações descritas no subitem 7.1 deste Edital será remetido ao candidato, para o endereço indicado no Requerimento de Inscrição, por meio dos Correios, devendo ser entregue a partir do **dia 13 de abril de 2006**.

7.3. O não recebimento por parte do candidato do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) não o desobriga do dever de obter as informações relacionadas no subitem 7.1 deste Edital.

7.4. Não será emitida 2ª via do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

7.5. Caso o candidato não tenha sua inscrição confirmada ou constate divergências entre as informações obtidas por intermédio das formas descritas nos subitens 7.1 ou 7.2 deste Edital e o Requerimento de Inscrição, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do NCE/UFRJ, pelos telefones 0800 727-3333 ou 0 (xx) 21 2598-3333, no horário de 9h às 17h (horário de Brasília), impreterivelmente até o **dia 19 de abril de 2006**.

7.6. Havendo divergências entre as informações obtidas por intermédio das formas descritas nos subitens 7.1 ou 7.2 deste Edital e o Requerimento de Inscrição, prevalecerá o constante deste último.

7.7. Em caso de não aceitação da inscrição, por motivo diferente do descrito nos subitens 6.6.1, deste Edital, o candidato deverá seguir as orientações fornecidas de modo que a regularização de sua inscrição seja feita até o **dia 20 de abril de 2006**.

7.8. Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 7.5 deste Edital não serão considerados prevalecendo os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição.

7.9. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal.

7.10. Não é necessária a apresentação, no dia de realização das provas e avaliações, de nenhum documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de prova, bastando que o mesmo se dirija ao local designado.

7.11. É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização das provas.

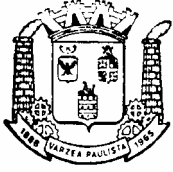
8. DA PROVA OBJETIVA

8.1. Da Prova Objetiva

8.1.1. A Prova Objetiva, para os candidatos a todos os cargos, será composta de questões do tipo múltipla escolha.

8.1.2. Cada questão conterà 5 (cinco) opções e somente uma correta.

8.1.3. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e o mínimo de pontos por disciplina para aprovação estão descritos no Anexo III deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.1. A Prova Objetiva será realizada na cidade de Várzea Paulista ou em cidades vizinhas a esta, podendo ocorrer em qualquer dia da semana, data, local e hora, considerando-se o horário de Brasília. A data provável para realização das provas será informada no cronograma constante no Manual do Candidato e no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos.

9.2. A data definitiva de realização das provas será informada na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista e no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos, cabendo ao candidato acompanhar a sua divulgação.

9.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

9.3.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

9.3.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

9.3.2.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

9.3.3. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas.

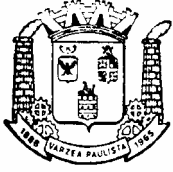
9.3.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo em 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

9.4. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

9.5. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário, pré-determinados pela organização do Concurso Público.

9.6. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões.

9.7. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final da prova.

9.7.1. O NCE/UFRJ não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

9.7.2. O descumprimento do descrito no subitem 9.7 deste Edital implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.8. Das provas

9.8.1. Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas da Prova Objetiva e depositará, sob a guarda do fiscal, seu documento de identificação.

9.8.1.1. O candidato deverá conferir as informações contidas neste e assinar seu nome em local apropriado.

9.8.1.1.1. É responsabilidade do candidato a colocação da assinatura de seu nome no seu cartão de respostas da Prova Objetiva.

9.8.1.2. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva, estes devem ser informados ao fiscal de sala.

9.8.1.2.1. Não é permitida a solicitação de alteração do cargo para o qual concorre e/ou o tipo de vaga escolhida (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada a portadores de deficiência), seja qual for o motivo alegado.

9.8.1.3. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para o cartão de respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção eletrônica. Não haverá substituição do cartão de respostas da Prova Objetiva por erro do candidato. O preenchimento do cartão de respostas da Prova Objetiva será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova.

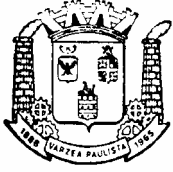
9.8.1.4. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

9.9. Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados:

a) o NCE/UFRJ procederá, no ato da aplicação das provas, à coleta da impressão digital de cada candidato;

b) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

c) somente após decorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar o seu caderno de questões da Prova Objetiva e o seu cartão de respostas da Prova Objetiva e retirar-se da sala de pro-



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

va. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso Público, que será lavrado pelo Coordenador do local;

d) ao candidato somente será permitido levar o seu caderno de questões da Prova Objetiva ao final da prova, desde que permaneça em sala até este momento;

e) será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão de respostas da Prova Objetiva;

f) ao terminar as provas o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu caderno de questões da Prova Objetiva e o seu cartão de respostas da Prova Objetiva, ressalvado o disposto na alínea "d", solicitando a devolução do seu documento de identidade, que se encontra sob a guarda do fiscal de sala, desde o momento do seu ingresso na sala; e

g) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

9.10. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou realizar a prova em local diferente do designado;

b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;

c) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc), quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;

d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;

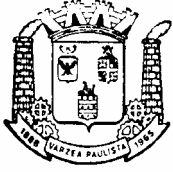
e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranqüilidade necessária à realização da prova;

g) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;

h) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o cartão de respostas da Prova Objetiva;

i) for surpreendido copiando seus assinalamentos feitos no cartão de respostas da Prova Objetiva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

- j) não devolver o cartão de respostas da Prova Objetiva;
- k) deixar de assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva e/ou a lista de presença;
- l) não permitir a coleta da sua impressão digital;
- m) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos; e,
- n) quando, após a prova, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

10. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.1. Os candidatos aos cargos de Nível Superior deverão entregar cópia dos documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos no mesmo dia e local de realização da Prova Objetiva, até 1h após o encerramento da prova.

10.1.1. O candidato que não apresentar as cópias dos documentos para a Avaliação de Títulos, no prazo estabelecido no subitem 10.1 deste Edital, receberá nota 0 (zero) na Avaliação de Títulos.

10.1.2. As cópias dos documentos encaminhadas para a Avaliação de Títulos fora do prazo estabelecido no subitem 10.1 deste Edital não serão analisadas.

10.1.3. Não serão pontuadas as cópias dos documentos relacionados aos pré-requisitos de cada cargo.

10.2. A Avaliação de Títulos será realizada para os candidatos aprovados na Prova Objetiva, classificados em ordem decrescente do total de pontos, dentro de 15 (quinze) vezes o número de vagas de cada cargo, considerando-se os empates na última posição.

10.3. Todas as cópias entregues deverão estar devidamente autenticadas em cartório.

10.3.1. Não serão recebidos documentos originais, da mesma forma que não serão analisadas cópias não autenticadas em cartório.

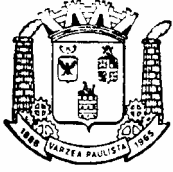
10.3.2. As cópias dos documentos entregues não serão devolvidas.

10.4. A Avaliação de Títulos será feita de acordo com os critérios estabelecidos neste item e no Anexo IV deste Edital.

10.5. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma ou certificado/declaração (este último acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese) de conclusão do curso.

10.6. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu*, será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do art. 12 da resolução CES/CNE nº 1 de 3 de abril de 2001.

10.6.1. Caso o certificado não contenha as informações definidas pela resolução citada no subitem anterior, será aceita uma declaração da instituição informando que o curso atende as exigências da referida resolução, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final ou monografia.

10.6.2. Não será considerado como curso de pós-graduação *lato sensu* o curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas e o candidato ainda não tenha realizado a dissertação ou tese, ou obtido o resultado do julgamento das mesmas.

10.7. Todos os documentos deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem ser registrados pelo MEC, conforme o caso.

10.8. Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando atendida a legislação nacional aplicável.

10.9. Somente serão aceitas certificados/declarações das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a identificação das mesmas e constem de todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

10.10. O mesmo diploma ou certificado/declaração será considerado uma única vez.

10.11. A comprovação de tempo de serviço será feita por meio da apresentação de:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número e série, e folha de contrato de trabalho) acompanhada obrigatoriamente de declaração do empregador onde consta claramente a identificação do serviço realizado, o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas, além de cópia do diploma de conclusão do curso de graduação e cópia dos documentos relacionados como pré-requisitos;

b) cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, informando claramente o serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas, além de cópia do diploma de conclusão do curso de graduação e cópia dos documentos relacionados como pré-requisitos;

c) cópia do contrato de prestação de serviços ou contrato social (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) ou recibo de pagamento de autônomo – RPA (cópia do RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço) acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas, além de cópia do diploma de conclusão do curso de graduação e cópia dos documentos relacionados como pré-requisitos;

d) cópia do contra cheque referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço acompanhada obrigatoriamente de declaração da cooperativa ou empresa respon-



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

sável pelo fornecimento da mão de obra, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas, além de cópia do diploma de conclusão do curso de graduação e cópia dos documentos relacionados como pré-requisitos;

10.12. Os documentos relacionados no subitem 10.11, opções “a”, “b” e “d”, deverão ser emitidos pelo setor de pessoal ou recursos humanos ou por outro setor da empresa, devendo estar devidamente datados e assinados, sendo obrigatória a identificação do cargo e da pessoa responsável pela assinatura.

10.13. Os documentos relacionados no subitem 10.11 que fazem menção a períodos deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual.

10.14. Serão desconsiderados os documentos relacionados nos subitens 10.11, 10.12 e 10.13 que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.

10.15. Só será considerada a experiência profissional adquirida pelo candidato após a conclusão do curso de graduação exigido como pré-requisito.

10.16. Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio, de bolsa de estudo ou de monitoria.

10.17. Cada título será considerado uma única vez.

10.18. Para efeito do cômputo de pontuação relativa a tempo de experiência não será considerada mais de uma pontuação no mesmo período.

11. DOS RECURSOS

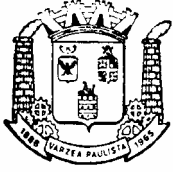
11.1. No caso da Prova Objetiva, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico.

11.1.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.

11.1.2. Não será concedida vista do cartão de respostas da Prova Objetiva.

11.2. No caso do resultado da Avaliação de Títulos, admitir-se-á o pedido de revisão da contagem dos pontos.

11.2.1. Não será permitido ao candidato anexar cópia de documentos quando da interposição de recurso contra o resultado da Avaliação de Títulos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

11.3. O recurso deverá ser interposto, dentro do período previsto no Cronograma contido no Manual do Candidato, por uma das formas a seguir:

- a) Via rede Internet, no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos, conforme instruções nele constantes, até as 17h do último dia do período previsto no Cronograma.
- b) Via fax, no horário de 10h às 17h, considerando-se o horário de Brasília, para o número (21) 2598-3300, encaminhando o Formulário para Recurso, contido no Manual do Candidato, devidamente preenchido. Neste caso o candidato deverá solicitar a confirmação do recebimento do fax pelo número (21) 2598-3333.

11.4. O candidato deverá preencher 1 (um) Formulário para Recurso para cada questão recorrida, no caso de prova objetiva.

11.5. Será desconhecida pelo Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro a tentativa de interposição de recurso fora do prazo e/ou da forma estipulada neste Edital.

11.6. O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabarito das Provas Objetivas e as alterações das notas que vierem a ocorrer após avaliação de recursos, estará à disposição dos candidatos no site www.nce.ufrj.br/concursos.

11.6.1. A nota obtida por intermédio do julgamento do recurso impetrado contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos poderá permanecer inalterada, sofrer acréscimo ou até mesmo ser diminuída, em relação à nota divulgada preliminarmente.

11.7. A decisão final da Banca Examinadora será soberana.

12. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

12.1. A nota final do candidato será calculada, considerando-se que NF é a nota final, NO é a nota da Prova Objetiva e NT é a nota da Avaliação de Títulos da seguinte forma:

Para os cargos de: Telefonista I, Instrutor de Cursos Livres (Corte e costura), Instrutor de Cursos Livres (Artesanato), Assistente Administrativo I, Técnico em Contabilidade, Técnico em Informática e Fiscal de Comércio:

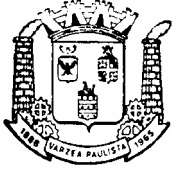
$$NF \text{ [Nota Final]} = NO \text{ [Nota da Prova Objetiva]}$$

Para os demais cargos:

$$NF \text{ [Nota Final]} = NO \text{ [Nota da Prova Objetiva]} + NT \text{ [Nota da Avaliação de Títulos]}$$

12.2. Os candidatos considerados aprovados, serão classificados, em função do cargo para o qual concorre, segundo a ordem decrescente da nota final.

12.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para os cargos de **Telefonista I, Instrutor de Cursos Livres (Corte e costura), Instrutor de Cursos Livres (Artesanato), Assistente Administrativo I, Técnico em Contabilidade, Técnico em Informática**, na situação em que nenhum dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- 2º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
- 3º) maior idade.

12.4. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para os cargos de **Telefonista I, Instrutor de Cursos Livres (Corte e costura), Instrutor de Cursos Livres (Artesanato), Assistente Administrativo I, Técnico em Contabilidade, Técnico em Informática**, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- 2º) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- 3º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
- 4º) maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

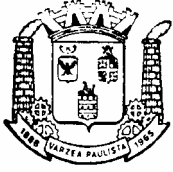
12.5. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para os cargos de **Fiscal de Comércio**, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- 2º) maior pontuação nas questões de Legislação Municipal da Prova Objetiva;
- 3º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
- 4º) maior idade.

12.6. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para os cargos de **Fiscal de Comércio**, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- 2º) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- 3º) maior pontuação nas questões de Legislação Municipal da Prova Objetiva;
- 4º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
- 5º) maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

12.7. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para os cargos de **Analista de Sistemas, Assistente Social, Contador, Educador Social, Pedagogo e Psicólogo**, na situação em que ne-



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior pontuação na Prova Objetiva;
- 2º) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- 3º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
- 4º) maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- 5º) maior idade.

12.8. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para os cargos de **Analista de Sistemas, Assistente Social, Contador, Educador Social, Pedagogo e Psicólogo**, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

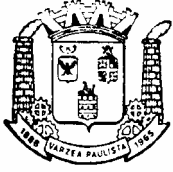
- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- 2º) maior pontuação na Prova Objetiva;
- 3º) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- 4º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
- 5º) maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- 6º) maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

12.7. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para o cargo de **Fiscal de Rendas e Tributos**, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior pontuação na Prova Objetiva;
- 2º) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- 3º) maior pontuação nas questões de Legislação Municipal da Prova Objetiva;
- 4º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
- 5º) maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- 6º) maior idade.

12.8. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para o cargo de **Fiscal de Rendas e Tributos**, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- 2º) maior pontuação na Prova Objetiva;
- 3º) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

- 4º) maior pontuação nas questões de Legislação Municipal da Prova Objetiva;
- 5º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
- 5º) maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- 7º) maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

13. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

13.1. O candidato aprovado e classificado para as vagas existentes de acordo com o Anexo I deste Edital, obedecendo à ordem de classificação, será convocado por edital publicado no diário oficial do município ou na ausência deste em jornal de grande circulação na cidade e na região e, subsidiariamente, por meio de telegrama, para reunião de confirmação da escolha da vaga e realização do exame pré-admissional.

13.1.1. O candidato nomeado que não se apresentar no local e prazo estabelecidos, será eliminado do Concurso.

13.2. Quando da convocação prevista no item 13.1, todos os pré-requisitos deverão estar atendidos, conforme estabelecido no subitem 3.1 deste Edital.

13.3. A aprovação e classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele admitido segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração. A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista reserva-se ao direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

13.4. Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser nomeados em função da disponibilidade de vagas.

13.5. Na Reunião prevista no item 13.1, será designado o local de trabalho onde o candidato deverá iniciar o exercício do cargo, cabendo a escolha nos casos de ocupação de mais de uma vaga segundo a ordem de classificação no certame.

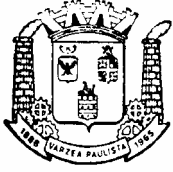
13.5.1. Uma vez nomeado para um local de trabalho e não aceitando a vaga ofertada, o candidato perderá o direito a vaga ofertada e será automaticamente excluído do certame.

13.6. Confirmada a vaga, desde que considerado apto no exame pré-admissional, o candidato deverá apresentar nas datas fixadas pela Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, os documentos necessários à sua nomeação e posse.

13.7. O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício às suas expensas.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público tais como Editais, Manuais do Candidato, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

dos recursos, convocações e resultado final no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos e, subsidiariamente, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br

14.2. Os candidatos serão informados sobre o resultado final do presente Concurso Público através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em um dos jornais de grande circulação na cidade e na região, na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista e nos endereços eletrônicos www.varzeapaulista.sp.gov.br e www.nce.ufrj.br/concursos.

14.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação prevista no item anterior.

14.4. O prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de homologação do Concurso Público.

14.5. Todas as informações relativas à nomeação e posse, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

14.6. Os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público devem manter atualizados seus endereços junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, e se responsabilizarão por prejuízos decorrentes da não atualização.

14.7. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Prefeitura Municipal de Várzea Paulista e pelo Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no que tange à realização deste Concurso Público.

Várzea Paulista, 08 de março de 2006

Eduardo Tadeu Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

Anexo I
Quadro de Vagas

AC = ampla concorrência, PD = portadores de deficiência

Cargo			Vagas		
Nome	Código	Escolaridade / Pré-requisito	Total	AC	PD
Telefonista I	8TEL	Ensino Fundamental Completo	1	1	
Instrutor de Cursos Livres (Corte e costura)	8COC	Ensino Fundamental Completo	1	1	
Instrutor de Cursos Livres (Artesanato)	8ART	Ensino Fundamental Completo	1	1	
Assistente Administrativo I	8ADM	Ensino Médio Completo.	12	11	1
Técnico em Contabilidade	8TCO	Ensino Médio Completo, formação em Curso de Técnico em Contabilidade e Registro Profissional no Conselho Competente.	1	1	
Técnico em Informática	8TIN	Ensino Médio Completo e formação em Curso Técnico em Informática.	1	1	
Fiscal de Comércio	8FCO	Ensino Médio Completo.	3	3	
Assistente Social	8ASO	Graduação em Curso Superior de Serviço Social e Registro Profissional no Conselho Competente.	2	2	
Contador	8CON	Graduação em Curso Superior de Contabilidade e Registro Profissional no Conselho Competente.	1	1	
Psicólogo	8PSI	Graduação em Curso Superior de Psicologia e Registro Profissional no Conselho Competente.	2	1	1
Analista de Sistemas	8SIS	Graduação em Curso Superior de Análise de Sistemas ou de Ciência da Computação.	2	1	1
Educador Social	8EDU	Graduação em Curso Superior de Ciências Sociais ou Educação Artística ou Educação Física ou História ou Pedagogia ou Psicologia ou Serviço Social.	2	2	
Fiscal de Rendas e Tributos	8FRT	Graduação em Curso Superior em qualquer área do Conhecimento.	2	2	
Pedagogo	8PED	Graduação em Curso Superior de Pedagogia.	1	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

Quadro de Remuneração Mínima

Nome do Cargo	Código	Jornada de Trabalho semanal em horas	Vencimento Base	Adicional de Nível Universitário (20%)	Total
Telefonista I	8TEL	30 h	R\$ 614,25	----- *	R\$ 614,25
Instrutor de Cursos Livres (Corte e costura)	8COC	40 h	R\$ 666,75	----- *	R\$ 666,75
Instrutor de Cursos Livres (Artesanato)	8ART	40 h	R\$ 666,75	----- *	R\$ 666,75
Assistente Administrativo I	8ADM	40 h	R\$ 782,25	----- *	R\$ 782,25
Técnico em Contabilidade	8TCO	40 h	R\$ 939,75	----- *	R\$ 939,75
Técnico em Informática	8TIN	40 h	R\$ 939,75	----- *	R\$ 939,75
Fiscal de Comércio	8FCO	40 h	R\$ 1.034,25	----- *	R\$ 1.034,25
Assistente Social	8ASO	30 h	R\$ 1.149,75	R\$ 229,95	R\$ 1.379,70
Contador	8CON	40 h	R\$ 1.149,75	R\$ 229,95	R\$ 1.379,70
Psicólogo	8PSI	30 h	R\$ 1.149,75	R\$ 229,95	R\$ 1.379,70
Analista de Sistemas	8SIS	40 h	R\$ 1.275,75	R\$ 255,15	R\$ 1.530,90
Educador Social	8EDU	40 h	R\$ 1.275,75	R\$ 255,15	R\$ 1.530,90
Fiscal de Rendas e Tributos	8FRT	40 h	R\$ 1.275,75	R\$ 255,15	R\$ 1.530,90
Pedagogo	8PED	40 h	R\$ 1.275,75	R\$ 255,15	R\$ 1.530,90

* Nos casos dos cargos de **Telefonista I**, **Instrutor de Cursos Livres [Corte e costura]**, **Instrutor de Cursos Livres [Artesanato]**, **Assistente Administrativo I**, **Técnico em Contabilidade** e **Técnico em Informática**, o requisito mínimo não exige graduação em curso superior, entretanto nos casos em que os servidores, que vierem a ser nomeados em razão deste Concurso Público, possuam curso superior em área correlata ao cargo exercido, os mesmos farão jus ao adicional de nível universitário que equivale a 20% (vinte por cento) do vencimento base, na forma do disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

Anexo II
Descrição dos Cargos

Nome do Cargo	Descrição Sumária do Cargo e de suas atribuições
Instrutor de Cursos Livres (Artesanato)	Ministrar aulas teóricas e ensinar práticas profissionais, no âmbito de sua especialidade [artesanato], desenvolvendo nos alunos postura profissional, ética, de cidadania e de cuidado com o meio ambiente; esclarecer dúvidas, pesquisar e estudar produtos, técnicas artesanais e artísticas, para preparação de aulas e desenvolvimento de cursos orientados para a comunidade; atuar em equipe multiprofissional e; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo.
Instrutor de Cursos Livres (Corte e costura)	Ministrar aulas teóricas e ensinar práticas profissionais, no âmbito de sua especialidade [corte e costura], desenvolvendo nos alunos postura profissional, ética, de cidadania e de cuidado com o meio ambiente; esclarecer dúvidas, pesquisar e estudar produtos, técnicas artesanais e artísticas, para preparação de aulas e desenvolvimento de cursos orientados para a comunidade; atuar em equipe multiprofissional e; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo.
Telefonista I	Executar sob supervisão, as atividades de operação de uma mesa ou central telefônica, aparelhos tipo PBX, PABX ou similares, mecânicos, elétricos ou eletrônicos, para estabelecer comunicação interna ou externa entre os solicitantes; manejar o equipamento, movimentando chaves, interruptores e outros dispositivos, para atender as chamadas e prestar informações, efetuar transferência de chamada para o ramal desejado, efetuar ligações locais, interurbanas ou internacionais, conforme instruções; locais, permanentemente o painel, observando os sinais luminosos e/ou sonoros emitidos, para atender às chamadas telefônicas; preencher mapa de tipos de ligação com horários, anotar os recados e transferi-los aos destinatários quando for possível; zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção, para assegurar-lhe perfeitas condições de funcionamento; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo.
Assistente Administrativo I	Executar serviços gerais administrativos, exercendo trabalhos de digitação e cálculos, efetuando controle de arquivos e fichários e outras tarefas que dependam de interpretar e aplicar leis, normas e regulamentos gerais e municipais; elaborar índices, separando e classificando expedientes e documentos, controlando requisições e recebimento de materiais, atendendo a chamadas telefônicas e ao público em geral, fornecendo informações relativas à sua unidade de trabalho; elaborar relatórios, pesquisas, estatísticas e levantamentos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao cargo.
Fiscal de Comércio	Sob a supervisão e coordenação do Fiscal de Rendas e Tributos, inspecionar as atividades de vendedores a domicílio, comércio ambulante, centros de abastecimento e comercialização de produtos perecíveis, feiras livres e outras formas de comércio; fiscalizar irregularidades em, feiras; notificar e autuar; instruir processos; atuar e apreender mercadorias e veículos irregulares; atender e informar a população nos assuntos referentes a sua área de atuação; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo.
Técnico em Contabilidade	Executar escrituração, classificação, conciliação, balanços, balancetes e outras atividades contábeis de acordo com o plano de contas; verificar e conciliar receitas e despesas; elaborar e providenciar relatórios específicos, extraídos do sistema contábil; atuar em equipe multiprofissional, zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

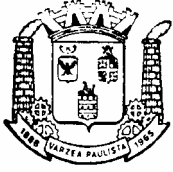
Nome do Cargo	Descrição Sumária do Cargo e de suas atribuições
Técnico em Informática	Atuar na recuperação, conservação e manutenção de equipamentos de informática e redes de transmissão de dados; verificar regularmente as condições de funcionamento dos equipamentos sob sua responsabilidade; instalar e manter programas e sistemas já desenvolvidos; instalar e manter redes de transmissão de dados já desenvolvidos; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao cargo.
Analista de Sistemas	Analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamento de dados; estudar e pesquisar o desenvolvimento de equipamentos, programas, aplicativos e adequação dos sistemas de programação; propor a organização e o gerenciamento da informação, de modo racional e automatizado; elaborar planos de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas; prestar assistência aos usuários; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo.
Assistente Social	Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias grupos e comunidades, identificando e analisando problemas e necessidades, bem como potencialidades e habilidades, aplicando métodos e processos básicos do serviço social; elaborar e/ou coordenar o desenvolvimento de projetos; planejar e executar programas de serviço social, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, cultural e assistencial; atuar na comunidade aplicando conhecimentos de gestão e dinâmicas participativas, dirigindo atividades, prestando assessoria e apoiando grupos e organizações sociais; atuar no processo de formulação, gestão e controle das políticas sociais de forma articulada e intersetorial; emitir pareceres na sua área de atuação; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo.
Contador	Planejar, controlar e executar as atividades relacionadas à contabilidade da Prefeitura, supervisionando sua execução e participando das mesmas, de acordo com as exigências legais; desenvolver os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento, inspecionando-os regularmente; desenvolver os trabalhos de análise e conciliação de contas, classificação e avaliação das despesas, cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações; montar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, declarações e outras peças ou documentos; elaborar relatórios sobre a situação patrimonial e financeira da Prefeitura, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos; assessorar no direcionamento de problemas financeiros, contábeis administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz da ciência e das práticas contábeis; utilizar computador a nível de usuário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo.
Educador Social	Monitorar e acompanhar projetos e empreendimentos sociais nos espaços públicos e comunitários; Diagnosticar as situações de risco relacionadas às crianças, adolescentes e seus familiares e, elaborar estratégias para participação destes nas atividades desenvolvidas na comunidade; Planejar e desenvolver atividades sócio-educativas com crianças, adolescentes e respectivas famílias em risco pessoal e/ou social; propor ações articuladas com a rede intersetorial de serviços de proteção social à criança e ao adolescente e suas famílias; Participar as diversas comissões ou grupos de trabalho intersetoriais que visem ao planejamento das ações de assistência social; Organizar, acompanhar e orientar as ações desenvolvidas com grupos familiares para projetos de geração de trabalho e renda; Atuar na comunidade aplicando conhecimentos de gestão e dinâmicas participativas, dirigindo atividades formativas com grupos e organizações sociais; Monitorar e aplicar atividades programadas a partir dos objetivos de projetos, programas e serviços sociais, visando reabilitação psicossocial, formação para a cidadania, proteção e acolhimento; Incentivar e participar de atividades e oficinas sócio-educativas grupais e individuais com a população usuária; Desenvolver trabalhos com a comunidade relacionados ao atendimento às crianças, adolescentes, adultos e idosos, a partir do planejamento e desenvolvimento de projetos; atuar em equipe multiprofissional; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

Nome do Cargo	Descrição Sumária do Cargo e de suas atribuições
Fiscal de Rend- das e Tributos	Planejar, controlar e executar as atividades relativas à fiscalização de legislação municipal no tocante a: arrecadação de impostos e taxas de competência do município e repasses dos tributos estaduais; a divulgação da política tributária do município, orientando e incentivando seu cumprimento e coibindo a sonegação; fiscalização dos estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços e as atividades exercidas por profissionais liberais e autônomos, verificando a correta arrecadação dos tributos municipais; a elaboração de relatórios, coleta de dados de interesse tributário, através de exame de cadastros, registros, documentos fiscais e outras fontes, para identificar contribuintes irregulares; a lavrar autos de infração, intimações e praticar todos os atos administrativos e legais disponíveis, visando o correto cumprimento da legislação tributária; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo.
Pedagogo	Estudar e propor medidas que visem melhorar os processos pedagógicos; Elaborar e desenvolver projetos educacionais; Participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional e cultural; Participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino e elaborar e desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho, buscando a participação de indivíduos e grupos, nas definições de alternativas para os problemas identificados; Interpretar, de forma diagnóstica, a problemática sócio-educacional para atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem social, psicológica e educacional, que interferem na saúde, na aprendizagem e no trabalho; Participar da elaboração de programas para a comunidade, nos campos educacional, social e da saúde, analisando os recursos disponíveis e as carências dos grupos, com vistas ao desenvolvimento social; Realizar atividades de caráter educativo, recreativo e assistencial, objetivando a facilitar a integração e inserção social; Realizar estudos, pesquisas, levantamentos e diagnósticos nas áreas de concursos, recrutamento, seleção, capacitação, avaliação de desempenho, cargos e salários, benefícios e rotinas trabalhistas; Elaborar projetos, planos e programas na área de gestão de pessoal; Coordenar o desenvolvimento de projetos, acompanhando sua operacionalização; Emitir pareceres parciais ou conclusivos sobre assuntos relacionados à área de sua atuação; Elaborar relatórios e manuais de normas e procedimentos, material didático e divulgação de projetos desenvolvidos; Realizar pesquisas, estudos e análise, buscando a participação de indivíduos e grupos nas definições de alternativas para problemas identificados; Prestar serviços de educação para a saúde a indivíduos e famílias e grupos comunitários, como forma de proteção à saúde e prevenção de doenças; atuar em equipe multiprofissional; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

Nome do Cargo	Descrição Sumária do Cargo e de suas atribuições
Psicólogo	<p>Atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial e econômica que interferem na saúde, aprendizagem e trabalho; programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, educacional, da saúde e outros, analisando os recursos e as carências socioeconômicas, com vistas ao desenvolvimento comunitário e das potencialidades individuais; atuar no gerenciamento, diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas/projetos comunitários, numa perspectiva de trabalho interdisciplinar e intersetorial; contribuir na formulação de políticas públicas através da participação em fóruns pertinentes e da prática cotidiana; articular junto à comunidade, às famílias, crianças e adolescentes e população em geral, a rede de serviços de proteção e atenção, participando de fóruns pertinentes; proceder estudos, buscando a participação de indivíduos e grupos, nas definições de alternativas para os problemas identificados; interpretar, de forma diagnóstica, a problemática psicopedagógica; diagnosticar e planejar programas no âmbito da educação e lazer, atuando na realização de pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual; realizar atendimento psicológico ou psicossocial a crianças, adolescentes, adultos, grupos ou instituições; realizar visitas a domicílios, instituições ou equipamentos sociais e participar de reuniões de equipe, com outros serviços; analisar comportamentos, realizar entrevistas, orientar e acompanhar individualmente ou em grupos e efetuar encaminhamentos; coordenar grupos, preparar reuniões, promover cursos, desenvolver projetos, organizar e elaborar materiais educativos, promover discussões de caso e realizar pesquisas; articular, junto às famílias atendidas, os recursos e serviços existentes na comunidade, dentro de uma perspectiva de trabalho em rede; realizar estudos, pesquisas, levantamentos e diagnósticos nas áreas de concursos, recrutamento, seleção, capacitação, avaliação de desempenho, cargos e salários, benefícios e rotinas trabalhistas; elaborar e/ou coordenar o desenvolvimento de projetos, planos e programas na área de gestão de pessoal; emitir pareceres parciais e/ou conclusivos sobre assuntos relacionados à área; elaborar relatórios e manuais de normas e procedimentos, material didático e divulgação de projetos desenvolvidos; atender individualmente e em grupo, visando auxiliar à reflexão de sua própria história e a elaboração de novos projetos de vida objetivando a inclusão social, bem como desenvolver mecanismos facilitadores que incentivem o usuário à participação popular, tomando-se como referência para compreensão e elaboração das metas no contexto psicossocial do usuário; coordenar grupos com a população atendida, operativos e sócio-terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos mesmos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo.</p>



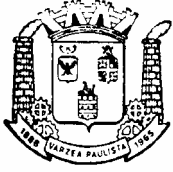
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

Anexo III

Quadro de Provas e Conteúdos Programáticos

Cargo	Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos por Disciplina para Aprovação
Analista de Sistemas Assistente Social Contador Educador Social Pedagogo Psicólogo	Objetiva	Língua Portuguesa	15	1	15	6
		Conhecimentos Gerais	10	1	10	4
		Conhecimentos Específicos	20	2	40	20
	Títulos	Veja Anexo IV				
Fiscal de Rendas e Tributos	Objetiva	Língua Portuguesa	15	1	15	6
		Conhecimentos Gerais	10	1	10	4
		Legislação Municipal	10	1,5	15	6
		Conhecimentos Específicos	20	2	40	20
	Títulos	Veja Anexo IV				
Assistente Administrativo I Técnico em Contabilidade Técnico em Informática	Objetiva	Língua Portuguesa	15	1	15	6
		Matemática	10	1,5	15	6
		Conhecimentos Específicos	20	3,5	70	35
Fiscal de Comércio	Objetiva	Língua Portuguesa	15	1	15	6
		Matemática	10	1,5	15	6
		Legislação Municipal	10	2	20	10
		Conhecimentos Específicos	20	2,5	50	25
Instrutor de Cursos Livres (Artesanato) Instrutor de Cursos Livres	Objetiva	Língua Portuguesa	15	1	15	6
		Matemática	10	1,5	15	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

(Corte e costura) Telefonista I		Conhecimentos Específicos	20	3,5	70	35
--	--	----------------------------------	-----------	------------	-----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

Conteúdos das provas de língua portuguesa

Nome do Cargo	Conteúdos Programáticos
Instrutor de Cursos Livres (Artesanato) Instrutor de Cursos Livres (Corte e costura) Telefonista I	Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Compreensão de textos. Estruturação do Parágrafo: elementos coesivos e argumentativos. Aspectos lingüísticos: variações lingüísticas e funções da linguagem. Morfossintaxe: estrutura, formação, classe e emprego de palavras. Semântica: denotação, conotação, sinonímia, antonímia e polissemia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Observação: Nível de complexidade compatível com o ensino fundamental completo.
Assistente Administrativo I Fiscal de Comércio Técnico em Contabilidade Técnico em Informática	Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Compreensão de textos. Estruturação do Parágrafo: elementos coesivos e argumentativos. Aspectos lingüísticos: variações lingüísticas e funções da linguagem. Morfossintaxe: estrutura, formação, classe e emprego de palavras. Semântica: denotação, conotação, sinonímia, antonímia e polissemia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Observação: Nível de complexidade compatível com o ensino médio completo.
Analista de Sistemas; Assistente Social; Contador; Educador Social; Fiscal de Rendas e Tributos; Pedagogo; Psicólogo	Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Compreensão de textos. Estruturação do Parágrafo: elementos coesivos e argumentativos. Aspectos lingüísticos: variações lingüísticas e funções da linguagem. Morfossintaxe: estrutura, formação, classe e emprego de palavras. Semântica: denotação, conotação, sinonímia, antonímia e polissemia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Observação: Nível de complexidade compatível com o ensino superior completo.

Conteúdos das provas de conhecimentos gerais

Nome do Cargo	Conteúdos Programáticos
Cargos com exigência de graduação em curso superior: Analista de Sistemas; Assistente Social; Contador; Educador Social; Fiscal de Rendas e Tributos; Pedagogo; Psicólogo.	Conhecimentos Gerais: Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Cultura internacional. História Geral e do Brasil. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. O desenvolvimento urbano brasileiro. Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e aspectos globais. Elementos de economia internacional contemporânea. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro.

Conteúdos das provas de Legislação

Nome do Cargo	Conteúdos Programáticos
Fiscal de Comércio	Legislação Geral: Matéria constitucional de: Direitos e Garantias Fundamentais; e, direito financeiro, tributário e comercial, competências federativas [União, Estados e Municípios] Sistema Tributário Nacional; Código Tributário Nacional. Lei 4.320 de 17/03/64; Lei 8.666 de 21/06/93 com alterações da Lei 8.883/94 e suas atualizações; Lei Complementar 101 de 04/05/2000. Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município de Várzea Paulista. Código tributário municipal e legislação associada; e, Legislação municipal sobre posturas e regras de comércio. Observação: Nível de complexidade compatível com o ensino médio completo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

Nome do Cargo	Conteúdos Programáticos
Fiscal de Rendas e Tributos	<p>Legislação Geral: Matéria constitucional de: Direitos e Garantias Fundamentais; e, direito financeiro, tributário e comercial, competências federativas [União, Estados e Municípios] Sistema Tributário Nacional; Código Tributário Nacional. Lei 4.320 de 17/03/64; Lei 8.666 de 21/06/93 com alterações da Lei 8.883/94 e suas atualizações; Lei Complementar 101 de 04/05/2000.</p> <p>Legislação Municipal: Código tributário municipal e legislação associada.</p> <p>Observação: Nível de complexidade compatível com o ensino superior completo.</p>

Conteúdos das provas Matemática

Nome do Cargo	Conteúdos Programáticos
Instrutor de Cursos Livres (Artesanato) Instrutor de Cursos Livres (Corte e costura) Telefonista I	<p>Matemática: Números inteiros e racionais: leitura e escrita de números; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro; problemas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples; porcentagem e problemas. Equações e inequações do primeiro grau. Problemas do primeiro grau. Leitura e interpretação de gráficos simples e tabelas. Paralelismo e perpendicularismo de retas no plano. Ângulos. Polígonos: área e perímetro.</p> <p>Observação: Nível de complexidade compatível com o ensino fundamental completo.</p>
Assistente Administrativo I Fiscal de Comércio Técnico em Contabilidade Técnico em Informática	<p>Matemática: Fundamentos da Teoria dos Conjuntos. Conjuntos numéricos: números naturais e inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, MDC e MMC); números racionais e irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal); números reais (relação de ordem e intervalos); operações. Funções: estudo das relações, definição de função, funções definidas por fórmulas; domínio. Imagem e contradomínio; gráficos: funções injetora, sobrejetora e bijetora. Funções: par e ímpar, crescente e decrescente, composta, inversa, polinomial do 1º grau, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Resolução de equações, inequações e sistemas. Sistemas de Numeração: base 10 e outras bases; mudança de base. Sequência: Progressões aritmética e geométrica. Razão, proporção; regra de três simples e composta, porcentagem; juros simples e compostos, desconto simples. Paralelismo, ângulos de duas retas concorrentes, ângulos de duas retas com uma transversal. Polígonos: congruência, semelhança, soma dos ângulos internos e externos, diagonais, relações métricas nos triângulos. Circunferência: relações métricas nos polígonos regulares e na circunferência, comprimento e ângulos. Áreas dos polígonos, do círculo e suas partes. Resolução de triângulos, arcos, ângulos e funções trigonométricas. Matrizes e determinantes, sistemas lineares, análise combinatória, binômio de Newton, probabilidades. Tabela de frequência, gráficos, medidas de centralidade e de dispersão. Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo); ângulos diedros e poliedros; poliedros regulares, prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera (cálculos de áreas e volumes). Troncos de pirâmide e de cone. Estudo analítico do ponto, da reta e da circunferência. Elipse, hipérbole e parábola (elementos e equações). Números complexos, polinômios e equações polinomiais.</p> <p>Observação: Nível de complexidade compatível com o ensino médio completo.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

Conteúdos das provas específicas

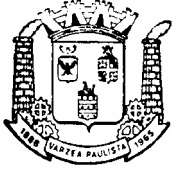
Nome do Cargo	Conteúdos Programáticos
Instrutor de Cursos Livres (Artesanato)	Conhecimentos Específicos: Noções sobre trabalho com grupos e técnicas de comunicação; planejamento de aulas; boa capacidade de interpretação de texto, redação descritiva; noções sobre confecção de vários tipos de velas decorativas; técnicas básicas para confecção de peças artesanais em biscuit; técnicas para decorar com mosaico; técnicas diversas para confecção de peças artesanais em madeira; tipos de papéis e tabela de cores; noções básicas de desenho; noções de perspectiva; suportes para pintura; meios utilizados na pintura (têmpera, óleo, aquarela, tinta acrílica); técnicas de montagem de mostruário.
Instrutor de Cursos Livres (Corte e costura)	Conhecimentos Específicos: Noções sobre trabalho com grupos e técnicas de comunicação; planejamento de aulas; boa capacidade de interpretação de texto, redação descritiva; volume e forma; técnica de modelagem, corte e seqüência de montagem de peças em tecidos variados; técnicas de acabamento; principais tipos de costura; regulagem e utilização de máquina simples e overlock; partes de roupa: zíper, cós, bolso e gola; costuras à mão: pregar botões e bainhas; colocação de forros, entrelagem e mangas; tabelas de medidas; tomadas de medidas do corpo; gradação de moldes; conhecimento sobre tecidos variados; conhecimento sobre aviamentos e suas aplicações;
Telefonista I	Conhecimentos Específicos: Manuseio de listas telefônicas; ligações urbanas; ligações interurbanas nacionais; Discagem Direta à Distância (DDD); Discagem Direta Internacional (DDI); utilização dos serviços de atendimento público (informações, consertos, auxílios de telefonista, etc.); aparelhos de PBX e PABX: conhecimento e operação do aparelho para chamadas internas e externas; normas e cuidados com equipamentos; ética profissional: papel da telefonista; organização do trabalho; e, metodologia de atendimento ao público (contato telefônico).
Assistente Administrativo I	Conhecimentos Específicos: Boa capacidade de interpretação de texto, redação oficial e descritiva; noções básicas de conservação de arquivos e materiais bibliográficos; conhecimentos de informática: internet, busca on-line, editores de texto e planilhas de cálculo; conhecimento na busca de informações em campo e em pesquisa de bancos de dados ou bibliotecas; técnicas de recepção e atendimento ao público; técnicas de recepção, estocagem e armazenagem de materiais; e, processos aquisitivos de materiais, serviços e obras atendendo as normas estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93.
Fiscal de Comércio	Conhecimentos Específicos: Administração Pública e os princípios constitucionais do direito administrativo. Tarifas e preços públicos. Atos administrativos. Noções de licitação e contratos administrativos. Poder de Polícia. Bens Públicos. Desapropriação. Agentes públicos. Responsabilidade dos Agentes Públicos. Crimes contra a administração pública. Orçamento Público. Conhecimentos de informática: Internet, busca on-line, editores de texto, e planilhas de cálculo. Boa capacidade de interpretação de texto, redação descritiva.
Técnico em Contabilidade	Conhecimentos Específicos: Noções de Contabilidade Geral: débito, crédito, escrituração e levantamento de balancetes. Noções de contabilidade pública: escriturações do sistema orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado; levantamento de balancetes. Orçamento: classificação de receita orçamentária; classificação de despesa orçamentária: institucional, programática e por natureza; créditos adicionais; espécies e recursos de cobertura. Noções de microinformática: Sistema Operacional MS/DOS. Ambiente Windows (Word, Works, Excel).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

Nome do Cargo	Conteúdos Programáticos
Técnico em Informática	Conhecimentos Específicos: Organização Básica de Microcomputadores. Estruturas de Dados e Algoritmos. Lógica de Programação. Programação Estruturada. Pseudocódigo. Estruturas de Controle - Seleção – Repetição. Controle do Programa. Funções. Estruturas de dados - arrays, ponteiros, caracteres, strings. Estruturas heterogêneas de dados. Formatação de entrada e saída. Processamento de arquivos. Procedimentos de Compilação, Link-edição e geração de código. Sistemas Operacionais - Interfaces de comandos, Gerenciamento de memória e Gerenciamento de processos. Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados. Processamento de consultas SQL a Bancos de Dados. Processamento de Transações. Projeto de Bancos de Dados Relacionais. Metodologias de Projeto de Software. Domínio de Windows, Word, Excel, Power Point, Internet. Noções de rede e manutenção de equipamentos de informática. Noções de atendimento telefônico.
Analista de Sistemas	Conhecimentos Específicos: Conhecimento de Algoritmo, Lógica e de Programação. Programação Estruturada e Orientação a Objetos, Linguagens de Programação: PASCAL, JAVA e PHP. Conhecimento em equipamentos de microinformática (microcomputadores, impressoras, scanners, etc). Bancos de dados: fundamentos, características componentes e funcionalidades. Modelos de Bancos de Dados. Projeto de Banco de Dados: conceitual, lógico e físico. Modelo relacional e modelo entidade-relacionamento. Formas de utilização em linguagens de programação. Noções de Linguagem de consulta estruturada (SQL). Engenharia de Software: Análise, Projeto e Desenvolvimento de Sistemas. Análise Essencial, Estrutural e UML. Técnicas de Normalização. Redes de Computadores: Conceitos Básicos, tipos de redes, componentes e transmissão de dados; Protocolos de Comunicação: modelo OSI/ISO, TCP/IP (conceitos, endereçamento, protocolos: IP, ARP, UDP e TCP; Serviços Telnet, DNS, DHCP, FTP, SSH, SMTP e HTTP). Noções de Roteamento; Firewall. Noções de softwares aplicativos (planilhas eletrônicas, editores de texto, etc). Noções de Criptografia e Segurança. Sistemas Operacionais: Windows e UNIX/Linux.
Assistente Social	Conhecimentos Específicos: Histórico das concepções de assistência social no Brasil; conceito de assistência social enquanto política pública; caráter público das organizações governamentais e não governamentais; movimentos sociais contemporâneos; mecanismos de controle para a garantia da efetivação das políticas sociais: LOAS – ECA – Política nacional do Idoso - Política Nacional da Assistência Social – NOB/SUAS - Conselhos; conhecimentos específicos do serviço social; conceitos de seguridade social, seguro social, riscos sociais, mínimos sociais, rede social / trabalho em rede, padrões de qualidade e indicadores sociais; análise dos processos de planejamento e intervenção social; coletivismo, associativismo, cooperativismo e desenvolvimento comunitário; dimensão política do exercício profissional; ética profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

Nome do Cargo	Conteúdos Programáticos
Contador	<p>Conhecimentos Específicos:</p> <p>Matéria constitucional de: Direitos e Garantias Fundamentais; e, direito financeiro, tributário e comercial, competências federativas [União, Estados e Municípios] Sistema Tributário Nacional; Código Tributário Nacional. Lei 4.320 de 17/03/64; Lei 8.666 de 21/06/93 com alterações da Lei 8.883/94 e suas atualizações; Lei Complementar 101 de 04/05/2000.</p> <p>Contabilidade Geral: Princípios Contábeis Fundamentais (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade). Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Diferenciação entre Capital e Patrimônio. Equação Fundamental do Patrimônio. Representação Gráfica dos Estados Patrimoniais. Fatos Contábeis e Respectivas Variações Patrimoniais. Conta: Conceito. Débito, Crédito e Saldo. Teorias, Função e Estrutura das Contas. Contas Patrimoniais e de Resultado. Sistema de Contas; Plano de Contas. Provisões em Geral. Escrituração. Conceito e Métodos. Lançamento Contábil: Rotina e Fórmulas. Processo de Escrituração. Escrituração de Operações Financeiras. Escrituração de operações típicas. Livros de Escrituração: Obrigatoriedade, Funções, Formas de Escrituração. Erros de Escrituração e suas Correções. Sistema de Partidas Dobradas. Balancete de Verificação. Balanço Patrimonial: Obrigatoriedade e Apresentação. Conteúdo dos Grupos e Subgrupos. Classificação das Contas. Critérios de Avaliação do Ativo e do Passivo. Avaliação de investimentos. Levantamento do Balanço de acordo com a Lei. Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura, Características e Elaboração de acordo com a Lei. Apuração da Receita Líquida. Contabilidade Pública.</p> <p>Matéria Administrativa: Organização administrativa do Município: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; sociedades de economia mista. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções penais; normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos. Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativos. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela Administração; terras públicas; águas públicas; jazidas; florestas; fauna; espaço aéreo; patrimônio histórico; proteção ambiental. Responsabilidade civil da Administração. Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle; controle interno e externo; controle parlamentar; controle pelos tribunais de contas; controle jurisdicional; meios de controle jurisdicional. Princípios Básicos da Administração Pública.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

Nome do Cargo	Conteúdos Programáticos
Educador Social	Conhecimentos Específicos: Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção dos Direitos da Criança; História Social da criança e da família; Desenvolvimento da criança e do adolescente; Sistema educacional brasileiro; A educação nos dias atuais; A escola como espaço social; Inclusão escolar; História dos movimentos sociais e mobilização social; Formas de violência contra a criança e o adolescente; Abuso sexual contra crianças e adolescentes; Formas da violência sexual; Causas do abuso e da violência sexual; Características especiais dos maus tratos; Conseqüências do abuso sexual; Mitos e realidades sobre abuso sexual; Exclusão social; Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente; Proteção integral: políticas integradas; Conselho de direitos: o que é, o que faz; Conselho Tutelar: o que é, o que faz; Fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente: o que é, para que serve; Política de funcionamento da FEBEM; Violência; Crianças e adolescentes em situação de rua; Ato infracional e suas vicissitudes; Trabalhando com grupos; Trabalho com famílias: Famílias em situação de vulnerabilidade social: exclusão social, as famílias contemporâneas e os novos arranjos familiares, multifamílias, violência e abuso na família, adoção e, dependência química.
Pedagogo	Conhecimentos Específicos: Conhecimentos específicos de pedagogia educacional; histórico das concepções da pedagogia; conceitos da pedagogia educacional nos padrões de qualidade e indicadores sociais; conhecimentos contemporâneos da área; caráter público das organizações governamentais e não governamentais; dimensão política do exercício profissional – ética profissional; programas de capacitação e desenvolvimento de pessoal; pedagogia das relações de trabalho.
Psicólogo	Conhecimentos Específicos: Cidadania, direitos e deveres; ética profissional; história da Psicologia; desenvolvimento infantil e do adolescente; o homem e sua relação com o trabalho; ocupações características da meia idade e do idoso; trabalho com grupos; trabalho com famílias: a visão relacional sistêmica, famílias em situação de vulnerabilidade social: exclusão social; conceito de resiliência: um olhar para as competências, as famílias contemporâneas e os novos arranjos familiares, multifamílias, aportes da terapia comunitária, violência e abuso na família e, adoção; dependência química; motivação social; estereótipos e preconceitos; hostilidades raciais; sociedade e diferenças de gênero: papéis sexuais e comportamento; gênero e poder social; capacitação e desenvolvimento de pessoal; gestão de conflitos; programas de higiene, segurança e qualidade de vida; reconhecimento e assistência ao funcionário; programas de avaliação de desempenho; administração de remuneração no serviço público; incentivos, benefícios e serviços; motivação; comunicação, integração; desenvolvimento de trabalho em grupo; desenvolvimento pessoal e organizacional; reforma psiquiátrica e organização dos serviços: rede de atenção psicossocial; práticas terapêuticas com a família e a comunidade; trabalho em equipe de referência; avaliação psicológica incluindo as vulnerabilidades sociais (criança de rua, violências domésticas e sexuais, conflito com a lei e liberdade assistida, portadores de HIV, alcoolismo e outras drogas, pacientes psiquiátricos, deficiências físicas e mentais); psicoterapias individuais e de grupo; acompanhamento Terapêutico; Norma Operacional Básica da Assistência Social/SUAS; Estatuto da Criança e do Adolescente; Política Nacional do Idoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

Nome do Cargo	Conteúdos Programáticos
Fiscal de Rendas e Tributos	<p>Conhecimentos Específicos:</p> <p>Matéria Comercial: A empresa, o empresário e o estabelecimento comercial: o comerciante individual e as sociedades comerciais: conceito, ato constitutivo, personalidade jurídica, contrato social, classificação e tipos de sociedades comerciais; direitos, deveres e responsabilidades dos sócios;</p> <p>Matéria Tributária: Taxas. Contribuições de Melhoria. Empréstimos Compulsórios. Impostos dos Municípios. Repartição das Receitas Tributárias. Tributo. Conceito. Natureza Jurídica e Espécies. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária: Conceito. Responsabilidade dos Sucessores, de Terceiros e por Infrações. Crédito Tributário. Conceito. Lançamento: Modalidades. Hipóteses de Alteração. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário: Modalidades. Extinção do Crédito Tributário: Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário. Isenção. Anistia. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária: Fiscalização e Sigilo Bancário. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Sigilo.</p> <p>Matéria Contábil: Princípios Contábeis Fundamentais. Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Diferenciação entre Capital e Patrimônio. Equação Fundamental do Patrimônio. Representação Gráfica dos Estados Patrimoniais. Fatos Contábeis e Respectivas Variações Patrimoniais. Teorias, Função e Estrutura das Contas. Contas Patrimoniais e de Resultado. Sistema de Contas; Plano de Contas. Escrituração. Conceito e Métodos. Lançamento Contábil: Rotina e Fórmulas. Processo de Escrituração. Escrituração de Operações Financeiras. Escrituração de operações típicas. Livros de Escrituração: Obrigatoriedade, Funções, Formas de Escrituração. Erros de Escrituração e suas Correções. Balancete de Verificação. Balanço Patrimonial: Obrigatoriedade e Apresentação. Classificação das Contas. Critérios de Avaliação do Ativo e do Passivo. Demonstração do Resultado do Exercício; Apuração da Receita Líquida. Apuração do lucro bruto e do lucro líquido. Destinação do lucro: participações, imposto de renda e absorção de prejuízos. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.</p> <p>Matéria Administrativa e penal: Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. Licitação; contratos administrativos; Agentes Públicos: direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos. serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativos. crimes contra o patrimônio público, contra a administração pública, de responsabilidade dos funcionários públicos, de abuso de autoridade de improbidade e, os Sistemas Financeiro e Tributário.</p> <p>Matemática Financeira: Juros Simples: juro ordinário, comercial e exato. Taxa percentual e unitária: nominal, proporcional e equivalente. Prazos, taxas e capital médios. Montante. Valor Atual, Desconto comercial e racional. Equivalência de capitais. Juros Compostos: Taxa proporcional, equivalente, efetiva e nominal. Convenção linear e exponencial. Montante. Valor Atual. Desconto racional. Equivalência de capitais. Anuidade ou rendas certas: montante e valor atual. Empréstimo: sistema de amortização progressiva (Price).</p> <p>Estatística: Conceitos: População. Censo. Amostra. Experimento Aleatório. Variáveis e atributos: variáveis aleatórias, discretas e contínuas. Normas para apresentação tabular de dados. Organização de dados estatísticos: Quadros e tabelas. Distribuição de freqüência. Intervalos de classe. Ponto médio. Freqüências absolutas e relativas. Freqüências acumuladas. Gráficos: barras, colunas, histogramas e polígonos de freqüência. Medias de posição: Média aritmética. Propriedades da média. Cálculo simplificado da média. Mediana. Moda. Média geométrica e harmônica. Medidas de dispersão: Amplitude. Desvio médio. Variante absoluta. Propriedades da variância. Cálculo simplificado da variância. Desvio Padrão.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Concurso Público Nº 008 de 08 de março de 2006

Anexo IV

Critérios para Avaliação de Títulos

Cargo de Fiscal de Rendas e Tributos

Categoria	Descrição	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos
Titulação	Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização, com carga horária acima de 541 h, na área tributária.	5	10
	Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização, com carga horária entre 360 e 540 h, na área tributária.	2	6
	Curso de Aperfeiçoamento, com carga horária acima de 171 h, na área tributária.	1	2
	Curso de Aperfeiçoamento, com carga horária entre 40 e 170 h, na área tributária.	0,5	2
Pontuação Máxima na Avaliação de Títulos			20

Demais Cargos de Nível Superior

Categoria	Descrição	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos
Titulação	Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em nível de Doutorado, na área ou na formação específica relacionada ao cargo.	7	7
	Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em nível de Mestrado, na área ou na formação específica relacionada ao cargo.	5	5
	Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização, com carga horária acima de 541 h, na área ou na formação específica relacionada ao cargo.	2,5	5
	Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização, com carga horária entre 360 e 540 h, na área ou na formação específica relacionada ao cargo.	2	4
Pontuação Máxima da Titulação			21
Curso de Aperfeiçoamento	Curso de Aperfeiçoamento, com carga horária acima de 171 h, na área ou na formação específica relacionada ao cargo.	1	2
	Curso de Aperfeiçoamento, com carga horária entre 40 e 170 h, na área ou na formação específica relacionada ao cargo.	0,5	2
Pontuação Máxima do Curso de Aperfeiçoamento			4
Experiência Profissional	Dias de trabalho no cargo a que concorre em unidades do Serviço Público, no âmbito, municipal, estadual ou federal.	1,0 para cada 180 dias	7
	Dias de trabalho no cargo a que concorre em empresas privadas.	0,5 para cada 180 dias	3
Pontuação Máxima da Experiência Profissional			10
Pontuação Máxima na Avaliação de Títulos			35